



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2475/2013

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando MEMORANDO PROEN N.º 306-A/2013, de 02 de outubro de 2013,

RESOLVE

Autorizar o funcionamento dos Cursos abaixo relacionados, a vigorar a partir do primeiro semestre de 2014:

- **Curso Técnico em Informática para Internet – forma integrada, campus Santana do Livramento (aprovado pela Resolução 49/2013).**
- **Curso Técnico em Eletroeletrônica – forma integrada, campus Santana do Livramento (aprovado pela Resolução 48/2013)**
- **Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável – forma subsequente, campus Santana do Livramento (aprovado pela Resolução 47/2013)**
- **Curso Superior de Graduação em Engenharia, campus Passo Fundo (Resolução 43/2013).**
- **Curso Superior de Graduação em Engenharia Elétrica, campus Passo Fundo (aprovado pela Resolução 44/2013).**

Pelotas, 02 de outubro de 2013.

Marcelo Bender Machado
Reitor